



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL
Conselho Fiscal

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas e 25 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quinquagésima quarta reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que designou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Maurílio de Freitas e Adamor de Queiroz Maciel. Registra-se que nesta reunião não houve a participação de conselheiros representantes do governo em razão do disposto no Art. 4º do Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, o qual destituiu das funções, todos os membros de Conselhos representantes do Governo do Distrito Federal. Registra-se também que o Senhor José Doria Pupo Neto, Diretor da Diretoria de Investimentos do IpREV/DF, participou da reunião na qualidade de convidado. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião tecendo comentários positivos e agradecimentos quanto à brilhante atuação dos conselheiros Caio Abbott e Barão Mello da Silva no exercício de seus mandatos. **Item I** - Leitura da ata da 53ª reunião extraordinária. O documento foi assinado e será publicado no DODF. **Item II** - Prestação de Contas do exercício de 2018. Os conselheiros receberam o Senhor José Neto, o qual prestou os esclarecimentos necessários acerca dos investimentos do IpREV/DF, em especial no Banco de Brasília. Em seguida, após análise dos processos disponíveis no Sistema Eletrônico de Informação do Governo do Distrito Federal – SEI/GDF, os conselheiros aprovaram as seguintes deliberações: sobre os processos nºs 00413-00000202/2019-72; 00413-00004343/2018-83; 00413-00003929/2018-21 – Relatórios de acompanhamento do Estoque da Compensação Previdenciária; 00413-00004247/2018-35 – Portaria 464 de 19/11/2018 do Ministério da Fazenda que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais, recomendaram que os processos sejam restituídos às Unidades de Origens. Quanto ao processo nº 00413-00003795/2018-48, contendo os balancetes contábeis do 4º trimestre de 2018, será restituído à Unidade de origem em razão de que o Parecer do CONFIS/IpREV/DF será elaborado em função do balanço de 2018. Em ato contínuo e após discussão, o colegiado decidiu oficial às Diretorias do IpREV/DF, via SEI/GDF, solicitando as seguintes informações e documentos: esclarecimentos sobre a Carteira de Investimentos com data base do saldo de dezembro de 2018 bem como sobre os Fundos que apresentaram rentabilidade negativa; esclarecimentos quanto aos trâmites no que diz respeito às questões jurídicas sobre o Fundo BRB, QAM, FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I; esclarecimentos sobre os questionamentos contidos no Parecer do balancete trimestral de 30/09/2018; Relatório da Comissão de Inventário patrimonial e de almoxarifado; Relatório de gestão de resultado do Plano Anual de Atividades do exercício de 2018 e esclarecimentos sobre a atual situação dos imóveis que serão incorporados ao patrimônio do IpREV/DF. **Item III** – outros assuntos. Os conselheiros analisaram e discutiram sobre as publicações no DODF que dizem respeito ao IpREV/DF e logo depois o presidente encerrou a sessão às 11 horas e 45 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no processo nº 00413-00000436/2019-10, por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO DE FREITAS - Matr. 0271058-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 19/02/2019, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL - Matr.0043329-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/02/2019, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **18576980** código CRC= **76E5157F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

61-32266418
